



**PORTARIA Nº 5.662, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**Nomeia os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), instituído pelo Decreto Municipal nº 6.135, de 30 de setembro de 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 2º, § 4º do Decreto nº 6.135, de 30 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD):

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD):

I – Presidência - Controladoria Geral do Município:

a) titular: Laryssa de Cássia Ávila Rodrigues;

b) suplente: Leandro Barbosa de Oliveira;

II – Secretaria Municipal de Administração:

a) titular: Lucas Ricardo Francisco dos Santos;

b) suplente: Lais da Silva Oliveira Tranches;

III – Procuradoria Geral do Município:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

2

- a) titular: Ramon Alves Cardoso;
- b) suplente: Thais Mara Monserrat de Magalhães Saraiva;

**IV – Gabinete do Prefeito**

- a) titular: Felipe Augusto Martins Tranches;
- b) suplente: Luiz Claudio Souza Guimarães;

**V – Equipe Técnica de Tecnologia da Informação:**  
Adilson da Silva – Técnico em Informática;

**VI – Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) titular: Jose Inocencio Alves;
- b) suplente: Laura Abrão Hernandes Ferreira de Faria;

**VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

- a) titular: Amanda Aparecida Pedro;
- b) suplente: Marilia Etelvina Ferreira de Oliveira;

**VIII – Secretaria Municipal de Educação:**

- a) titular: Gustavo Kyoshi Pereira Shinoda;
- b) suplente: Tatiane Fernanda Bueno Lopes;

**IX – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:**

- a) titular: Flavio Aparecido Batista Frutuozo; e
- b) suplente: Tainara Tuane Dias Domingues.

Art. 2º O Comitê exercerá suas atribuições em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.135/2025 e demais normas aplicáveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 30 de setembro de 2025.

**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**

Prefeito Municipal

